



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 102ª Sessão Ordinária da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de
Maceió - Biênio 2025 - 2026.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h00 (dez horas), sob a presidência do vereador Chico Filho, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, com as presenças dos vereadores: Aldo Loureiro, Allan Pierre, Cal Moreira, Davi Davino, David Empregos, Fátima Santiago, Galba Netto, Jeannyne Beltrão, Jônatas Omena, José Márcio Filho, Kermann Vieira, Leonardo Dias, Luciano Marinho, Marcelo Palmeira, Milton Ronalsa, Neto Andrade, Olívia Tenório, Rui Palmeira, Samyr Malta, Silvio Camelo Filho, Silvânia Barbosa, Siderlane Mendonça, Teca Nelma, Thiago Prado e Thales Diniz. Aprovada a ata da sessão anterior que foi enviada eletronicamente para os senhores vereadores. No **Grande Expediente como primeira oradora a vereadora Teca Nelma** pontuou que nos últimos dias, o vereador Thiago Prado postou um vídeo que a parlamentar chamou de irresponsável, pois o fato da mesma ter exercido enquanto vereadora, uma mera prerrogativa constitucional, que é pedir vistas em um PL foi motivo para que o vereador acusasse a parlamentar de ser conivente com arrombamentos e roubos de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

estabelecimentos privados. Mais grave ainda, é tentar confundir deliberadamente duas coisas distintas: Dependentes químicos e pessoas que cometem crimes. Essa confusão não é apenas equivocada, ele é irresponsável. A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica a dependência de álcool e outras drogas como um transtorno de saúde que exige cuidado, tratamento e acompanhamento multiprofissional, e não estigmatização ou discurso punitivo. Ao dizer “quando tiverem arrobado seu estabelecimento comercial chama a Teca Nelma” o senhor ultrapassa o debate político e estimula hostilidade, tentando imputar responsabilidade criminal a quem exerce o mandato com seriedade, isso não é debate. Afirmou a oradora. **Pela Ordem o vereador Thiago Prado** explicou a respeito do uso garantido da liberdade de expressão. Por fim, defendeu a política da internação involuntária em determinados casos. O vereador argumentou que a proposta permitirá à Secretaria Municipal de Saúde executar políticas públicas, incluindo a internação involuntária em casos excepcionais, e afirmou que medidas semelhantes já são adotadas em outras cidades brasileiras. Afirmou que sempre defenderá seu ponto de vista e sugestionou que a Pestalozzi ajude esses dependentes químicos e as ruas clamam por socorro por ausência de políticas públicas. **Pela ordem a vereadora Teca Nelma** pontuou que o vídeo incita a violência contra esta vereadora. Explicou a complexidade do tema e que nenhuma das suas emendas estão sob



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

investigação. Lamentou que o vereador Thiago Prado não utiliza a tribuna para solicitar a prefeitura de Maceió a construção de novos CAPS. Deixou claro que o trabalho desta parlamentar é bastante sério. Afirmou que o parlamentar supracitado fez uma coação e intimidação. **Pela Ordem o vereador Thiago Prado** defendeu seu ponto de vista e deixou claro que não é intimidação e sim discordância do ponto de vista da vereadora Teca Nelma. Passando para o **Prolongamento do Expediente** foram lidos: PL Nº 583/2025 – Vereadora Fátima Santiago, protocolo web nº 12050002 / 2025; PL Nº 579/2025 – Vereadora Silvânia Barbosa, protocolo web nº 12040023 / 2025; PL Nº 585/2025 – Vereadora Teca Nelma, protocolo web nº 12090009 / 2025. **Feita a chamada para a Ordem do Dia foi constado quórum regimental. Foram lidos e aprovados:** Indicações do Vereador Cal Moreira, todas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 12160029 / 2025 a 12160036 / 2025; Indicação – Vereador Galba Netto, em Discussão Única, protocolo web nº 12160037 / 2025; Indicação – Vereador Kelmann Vieira, em Discussão Única, protocolo web nº 12160040 / 2025; Indicações – Vereador Neto Andrade, ambas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 12160042 / 2025 e 12160039 / 2025; Indicações – Vereador Thales Diniz, todas em Discussão Única, protocolo web nº(s) 12160019 / 2025, 12160055 / 2025, 12160027 / 2025, 12160044 / 2025, 12160014 / 2025, 12160051 / 2025, 12160023 / 2025, 12160060 / 2025, 12160047 / 2025, 12160018 / 2025, 12160054 / 2025, 12160026 / 2025,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

12160013 / 2025, 12160050 / 2025, 12160021 / 2025, 12160057 / 2025, 12160059 / 2025, 12160046 / 2025, 12160016 / 2025, 12160053 / 2025, 12160025 / 2025, 12160049 / 2025, 12160020 / 2025, 12160056 / 2025, 12160028 / 2025, 12160045 / 2025, 12160058 / 2025, 12160015 / 2025, 12160052 / 2025, 12160024 / 2025, 12160061 / 2025 e 12160048 / 2025; Indicação – Vereadora Teca Nelma, em Discussão Única, protocolo web nº 12160010 / 2025; PL Nº 547/2025 – Vereador Allan Pierre, em 2ª Discussão, protocolo web nº 11120038 / 2025; PL Nº 462/2025 – Vereador Leonardo Dias, em 2ª Discussão, protocolo web nº 09180020 / 2025; PL Nº 509/2025 – Vereador Milton Ronalsa, em 2ª Discussão, protocolo web nº 10150012 / 2025; PL Nº 581/2025 – Vereador Milton Ronalsa, em 2ª Discussão, protocolo web nº 12040027 / 2025; PL Nº 527/2025 – Vereador Thales Diniz, em 2ª Discussão, protocolo web nº 10290011 / 2025; PL Nº 218/2025 – Vereador Thiago Prado, em 2ª Discussão, protocolo web nº 05070058 / 2025; PL Nº 363/2025 – Vereadora Silvânia Barbosa, em 2ª Discussão, protocolo web nº 07150011 / 2025; PL(s) 513/2025 e 489/2025 – Vereadora Teca Nelma, ambos em 2ª Discussão, protocolo web nº(s) 10160008 / 2025 e (10010023 / 2025 Aprovado com o voto contrário dos vereadores Leonardo Dias e Thiago Prado) – Respectivamente; PDL(s) – Vereador Allan Pierre, ambos em 2ª Discussão, protocolo web nº(s) 05210026 / 2025 (Aprovado com Abstenção do voto do vereador Leonardo Dias e subscrito pelo vereador Chico Filho) e



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

04080024 / 2025 – Respectivamente; PDL Nº 128/2024 – Vereador Leonardo Dias, em 2ª Discussão, protocolo web nº 07100013 / 2024; PDL Nº 118/2025 – Vereador Samyr Malta, em 2ª Discussão, protocolo web nº 07240017 / 2025; PDL Nº 202/2025 – Vereador Siderlane Mendonça, em 2ª Discussão, protocolo web nº 10160028 / 2025; PDL Nº 181/2025 – Vereador Thiago Prado, em 2ª Discussão, protocolo web nº 10140034 / 2025; PR – Vereador Thiago Prado, em 2ª Discussão, protocolo web nº 05280036 / 2025; PL(s) 370/2025, (discutidos pelo autor e pelo vereador Leonardo Dias N de autoria da Vereadora Silvânia Barbosa – relatoria especial vereadora Jeannyne Beltrão; PR N 13/2025 – Vereadora Silvânia Barbosa – Relatoria vereador Cal Moreira, em 1ª Discussão, protocolo web nº 05280034/2025; PL N 405/2025 – Vereadora Silvânia Barbosa, em 1ª Discussão, relatoria especial – Vereador Jônatas Omena, protocolo web nº 08130006/2025. No **Expediente Final** não houve quem fizesse uso da palavra. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e convocada uma sessão extraordinária logo após o termino desta. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 17 de Dezembro 2025, Fabíola Marinho Barbosa – Redatora de Atas e Debates.